

ESTADO FEDERATIVO DO PARÁ

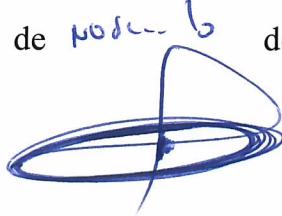
Inscreve o nome de Dionísia Gonçalves Pinto, Nísia Floresta, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Inscreva-se o nome de Dionísia Gonçalves Pinto, Nísia Floresta, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de novembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal